



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.739, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Autoriza a adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2023, estabelecida pelo Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo Licitatório nº 002/2023 do CISPAP (Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto do Paranaíba).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a adesão do Município de Carmo do Paranaíba à Ata de Registro de Preços nº 002/2023, estabelecida pelo Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo Licitatório nº 002/2023 do CISPAP (Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto do Paranaíba), no qual foram vencedoras as empresas: **NEOPART SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, CNPJ nº 35.581.428/0001-50.

Parágrafo único: aquisição de display touch screen com solução educacional, e banco de aulas digitais com sistema interativo conforme especificações descritas, visando assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 26 de julho de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG